



ATA N.º 3

-----Aos 03 de junho de 2024, pelas 10h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.^a Clarisse Castro, Diretora do Departamento de Cultura, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr.^a Tânia Teixeira, Chefe de Divisão de Cultura e Museus, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Arquitetura) para a Divisão de Cultura e Museus, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202401/0302, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, os/as candidatos/as **Inês Gomes Senra e José Maria de Vasconcelos Porto Furtado de Mendonça**. -----

.-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 A candidata **Inês Gomes Senra** que vem "*...realçar que a Licenciatura em Gestão do Património Cultural e Mestrado em Museologia (a concluir este ano), vão de encontro aos objetivos pretendido por vossas excelências, nomeadamente, nos pontos de divulgação, promoção, conservação e salvaguarda do Património Cultural e Artístico. Entendo a posição relativamente ao Património Arquitetónico, contudo este foi apenas mencionado duas vezes (" Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal"; Acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam que possam oferecer a descoberta de vestígios históricos/arqueológicos"). Embora não possua habilitações em Arquitetura, graças à minha Licenciatura e Mestrado, possuo bases que se enquadram nos dois tópicos mencionados.* -----



-----Sendo assim, e mediante os restantes pontos ligados à divulgação, promoção e conservação do Património Cultural e Artístico, não considero que a licenciatura em Arquitetura seja vantajosa ou suficiente, perante a descrição do cargo em si. -----

-----Tendo presente os pontos mencionados acima, espero que haja uma reconsideração da decisão". -----

-----2.1.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, a habilitação que a candidata detém é Licenciatura em Gestão do Património Cultural, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Arquitetura, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202401/0302, nem habilitação de grau superior na área pretendida como Mestrado ou Doutoramento em Arquitetura. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão da candidata **Inês Gomes Senra** ao presente ao procedimento concursal. -----

-----2.2 O candidato **José Maria de Vasconcelos Porto Furtado de Mendonça** que vem anexar a certidão da Ordem dos Arquitetos, que considera constituir comprovativo da sua inscrição na mesma e prova das suas habilitações profissionais. -----

-----2.2.1 O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, que o documento agora apresentado, Certidão da Ordem dos Arquitetos, não substituiu nem colmata, por parte do candidato, a não apresentação do certificado de habilitações que comprove a conclusão da Licenciatura e/ou Mestrado em Arquitetura, conforme requerido nos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202401/0302. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão do candidato **José Maria de Vasconcelos Porto Furtado de Mendonça** ao presente ao procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como **excluídos/as** os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores da habilitação pretendida, (Licenciatura em Arquitetura), ou



não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Adriana Patrícia Azevedo Costa Fernandes; -----

-----Ana Catarina Carvalho da Cunha; -----

-----Ana Isabel Brito Pereira; -----

-----Ana Margarida Santos Lopes; -----

-----Anselmo Arouca e Silva; -----

-----Beatriz Correia Marreiros; -----

-----Camila Eduarda Oliveira Rodrigues; -----

-----Carla Sofia Pacheco Matos; -----

-----Cátia Costa de Carvalho; -----

-----Constantino António Martins Ribeiro; -----

-----Dagui Oliveira Schunemann; -----

-----Edenilson Leite Cruz; -----

-----Inês Gomes Senra; -----

-----Inês Sofia Morais Leites; -----

-----Ivo José Silva Chaves; -----

-----Joana Ganso Martins; -----

-----José Maria de Vasconcelos Porto Furtado de Mendonça; -----

-----Margarida Cunha Barros; -----

-----Margarida Simões Ribeiro; -----

-----Maria Inês de Esmeriz Sottomayor Negrão de Figueiredo; -----

-----Maria José Branco Ferreira; -----

-----Marisa Costa Freitas; -----

-----Nádia Cristina Magalhães de Carvalho Pinho dos Santos; -----

-----Nuno Filipe Lapa Vieira de Oliveira; -----

-----Olinda Liliana Seixas Rocha; -----



Handwritten signature in blue ink.

- Paulo Alexandre Guimarães Coelho; -----
- Pedro Manuel Pessoa Meireles; -----
- Rafaela Braga Ferreira; -----
- Solange Malheiro Pereira; -----
- Teresa Burnay Summavielle Allen Valente; -----
- Vanessa Cristina Oliveira Braga; -----
- Victória Thereza Pessoa Soares. -----
- 4. O Júri deliberou, igualmente, **admitir** os/as seguintes candidatos/as:-----
- Alexandra Gonçalves de Moraes; -----
- Ana Catarina Dinis Costa; -----
- Ana Catarina Silva de Jesus; -----
- Ana d'Alte Azevedo Pinto Guedes; -----
- Ana Filipa da Silva de Pinho Monteiro; -----
- Ana Helena Simões Monteiro; -----
- Ana Luísa Silva lima Calheiros Cruz; -----
- Ana Mafalda Ribeiro Silva Marques; -----
- Ana Paula Duarte Camilo; -----
- Ana Sofia Rodrigues Gonçalves; -----
- António Nuno Cabral Doutel Pinto Leite; -----
- António Sérgio Duarte Rocha; -----
- Bruna Silva Estrela; -----
- Carina Filipa Vieira Martins Antunes Gomes; -----
- Carlos Emanuel Castro Afonso; -----
- Carlos Miguel Martins Correia; -----
- Carlos Roberto da Silva; -----
- Carolina Isabel Rodrigues Leal; -----
- Catarina Carneiro de Queirós; -----



- Cátia Daniela Pereira Tavares da Graça Castilho; -----
- Claudia Pires Gaspar; -----
- Cláudio Miguel Pereira de Abreu; -----
- Cristina Sofia Aroso Azevedo da Silva; -----
- Diego Bruno Alves da Silva; -----
- Diogo Filipe Ferreira de Pinho; -----
- Eliana Andreia Machado Ribeiro; -----
- Felipe Ramos de Matos; -----
- Filipa da Rocha Figueira; -----
- Filipe Sousa Silva; -----
- Gabriel de Almeida Fernandes; -----
- Helena Cristina Cortiço Garcia Mora; -----
- Herminio Costa Santos; -----
- Hugo Flávio Fernandes dos Santos; -----
- Inês Alexandra dos Santos Tomás; -----
- Inês Francisca Barros Oliveira; -----
- Ivo Emanuel Morgado Caravau; -----
- Joana Rocha de Teotónio Pinho; -----
- João da Costa Peixoto Carvalho; -----
- João Diogo Freitas Oliveira; -----
- Jorge Fernando Moreira Monteiro; -----
- Josceline Shakylla Dadá Abdulla; -----
- José Afonso Nogueira Duarte Ferreira; -----
- José Pedro Afonso Rodrigues; -----
- Luís Felipe Gonçalves Laranjeira; -----
- Luís Manuel de Almeida Garrett Calheiros; -----
- Mafalda Joana Pereira Pinto Pinheiro; -----

A
f
A



-----Mafalda Teixeira Cabeleira;-----
-----Margarida Fernandes Macedo;-----
-----Maria Ana Álvares Ribeiro de Sousa Coutinho Gagliardini Graça;-----
-----Maria de Fátima Garrett Guimarães da Cunha Franco Calheiros;-----
-----Maria do Pilar da Cunha Coutinho de Abreu e Lima;-----
-----Maria Flor Macedo de Magalhães;-----
-----Maria Helena Mendonça da Silva Rente;-----
-----Maria Inês Vieira Rodrigues;-----
-----Maria João Ferreira Gomes Rodrigues;-----
-----Maria José Gonçalves da Silva Pato;-----
-----Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos;-----
-----Mariana Duarte Gabriel Marques da Silva;-----
-----Mariana José Pimentel Pires;-----
-----Mariana Marques Costa;-----
-----Mariana Raquel Salino Carvalho;-----
-----Marina Barbosa Rodrigues;-----
-----Marta Catarina Teles Teixeira;-----
-----Miguel Ezcurdia Royo;-----
-----Miguel Veiga Ferreira;-----
-----Nelson Miguel Soares Oliveira Martins;-----
-----Nuno Américo Ribeiro e Mota;-----
-----Nuno Duarte de Vasconcelos Teixeira Alves Ferreira;-----
-----Olivia Cristina Guerra Antunes;-----
-----Patrícia Alexandra Eiras Ramos Pereira;-----
-----Patricia Reis de Matos Braz;-----
-----Pedro Miguel Marques Monteiro;-----
-----Ricardo Nolasco de Oliveira;-----



-----Rita Rebelo e Silva; -----

-----Roberto André Monteiro Fernandes; -----

-----Sandra Daniela Martins Figueiredo; -----

-----Sara Mónica Neves Sampaio; -----

-----Sofia Valente Varandas da Rocha Paula; -----

-----Tânia Raquel Ribeiro da Cruz; -----

-----Teresa Moraes Coimbra; -----

-----Teresa Queirós Moreira Pinto Ribeiro; -----

-----Tiago Alexandre Moreira Vieira; -----

-----Tiago Alexandre Pedrosa Leal; -----

-----Vera Lúcia Augusto; -----

-----Vera Lúcia Martins Cabrita; -----

-----Victor Ruchet de Freitas Guimarães; -----

-----Vítor Augusto dos Santos Pereira. -----

-----5. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar **no dia 14 de junho de 2024, pelas 15h45m**, a realizar na **Escola Secundária Augusto Gomes**, sito na Rua de Damão - 4454-503 Matosinhos. -----

-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202401/0302. -----

-----6. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----



O Júri,

Chissara
f
Tânia Teixeira